Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG
DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2189, terça-feira, 13 de outubro de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 57/2026 – Objeto: "Aquisição de equipamentos eletrônicos e instrumentos de medição, em atendimento a UPA/Hospital 272 Joias. Referente aos recursos guiados pelo Comitê Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028., com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas, (preferencialmente) na região com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a SMS)". O início de acolhimento das propostas se dará em 14/10/2026 a partir de 08 horas até 26/10/2026 as 09:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 26/10/2026, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 13 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2026 – Objeto: "Aquisição de carros de transporte e acessórios para nutrição, farmácia, rouparia e esterilização, em atendimento a UPA/Hospital 272 Joias. Referente aos recursos guiados pelo Comite Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028., com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas, (preferencialmente) na região com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a SMS)". O início de acolhimento das propostas se dará em 14/10/2026 a partir de 08 horas até 27/10/2026 as 09:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 27/10/2026, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 13 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 59/2026 – Objeto: "Aquisição de equipamentos de diagnóstico, mobilidade e rouparia, destinados à estruturação do Hospital 272 Joias. Referente aos recursos guiados pelo Comite Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028., com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas, (preferencialmente) na região com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a SMS)". O início de acolhimento das propostas se dará em 14/10/2026 a partir de 08 horas até 29/10/2026 as 09:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 29/10/2026, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 13 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - CONTRATO Nº 59/2026. O Município de Sarzedo torna público retificação do contrato em epígrafe, cujo objeto é: “Aquisição de retroescavadeira, máquina nova, zero horas de uso, 4x4, tipo sobre rodas, potência mínima de 72 HP, em atendimento à Secretaria de Administração”. MOTIVO: erro material. DA RETIFICAÇÃO: onde se lê: "RODAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", ***leia-se: "BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS"***. Permanecem inalteradas as demais disposições. Sarzedo/MG, 13 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2026, às 09h47min (nove horas e quarenta e sete minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e das demais Comissões Permanentes do exercício de 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. A vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos e o vereador José Estevam Lourenço Neto tiveram suas ausências justificadas por agenda externa. Estiveram presentes, representando o Poder Executivo, a Procuradora-Geral do Município, Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro, juntamente com a Advogada da Procuradoria, Sra. Eduarda Inácio de Andrade; o Secretário Municipal de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Econômico, Sr. Jarbas Vieira da Silva; o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Danilo Jordan dos Santos Sidnei; a Secretária Municipal de Educação, Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos; e a Coordenadora de Educação, Sra. Adriana de Freitas. Também estiveram presentes os servidores desta Casa Legislativa: o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto; o Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo Rufino; a Diretora-Geral, Sra. Luana Batista Cardoso, entre outros, conforme lista de presença anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, solicitou à Relatora Suplente da Comissão, vereadora Inaiara Benício Lima, que procedesse à leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária do exercício de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

2026, a qual, após lida, foi aprovada e assinada pelos parlamentares presentes. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 30/2026 E SUA EMENDA SUBSTITUTIVA - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NA REGIÃO DA SERRA DA BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto. O Presidente da CCJ informou que a matéria já havia sido discutida na 12ª Reunião Ordinária da CCJ e das demais Comissões Permanentes, realizada em 16 de junho de 2026, ocasião em que o Sr. Jarbas Vieira da Silva apresentou considerações e sugestões. Na reunião de hoje, foi concedida novamente a palavra ao Sr. Jarbas, que relatou que, quando foi convidado a participar da discussão do projeto, foram sugeridas adequações ao texto e à forma de descrição, tendo sido preparado, inclusive, um anexo com informações de uma planta. Explicou que aguardava o momento adequado para ajustar algumas informações que precisariam ser tratadas diretamente com o vereador, especialmente em relação aos nomes. Relatou que uma das ruas sugeridas fazia parte de loteamento clandestino que havia sido fiscalizado e, por essa razão, não poderia receber uma denominação que pudesse referendar a irregularidade objeto de fiscalização. Informou que, como não foi possível conciliar a agenda com o vereador para tratar dos ajustes necessários, posteriormente foram apresentados novos nomes e uma nova forma de descrição das vias. Acrescentou que a sugestão que faria ao setor jurídico da Câmara seria que as coordenadas geográficas fossem identificadas tecnicamente como latitude e longitude. Em seguida, o Dr. Thiago Camilo Pinto esclareceu que o vereador havia solicitado alterações na matéria após a resposta encaminhada por meio do Ofício nº 129, da Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Econômico, e também em razão da informação de que uma das denominações se referia a imóvel situado em loteamento irregular. Explicou que foram ajustadas as informações de localização por meio de coordenadas geográficas. Ressaltou que, com a utilização das coordenadas de longitude e latitude, seria possível identificar o perímetro indicado. Explicou, ainda, que as

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

coordenadas foram utilizadas em razão das limitações existentes no projeto de lei originário quanto à localização das vias e informou que foram incluídos novos mapas em anexo, os quais poderão subsidiar futuramente o Poder Executivo. Acrescentou que a indicação de latitude e longitude poderia ser incluída na redação final da matéria. O Sr. Jarbas Vieira da Silva complementou que a lei servirá de subsídio para a atualização do mapa municipal e dos cadastros. Explicou que o anexo da lei continuará como imagem, enquanto, na cartografia do Município, essas informações poderão ser transformadas em representação cartográfica. Ressaltou, ainda, que, além da indicação das coordenadas geográficas por meio de latitude e longitude, seria importante constar no corpo da lei que elas são referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS 2000. Ao final, agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Em seguida, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Inaiara Benício Lima (Relatora Suplente), Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). Na sequência, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 48/2026 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS E CUIDADORAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de autoria dos vereadores Rafael Souza Parreira das Chagas e Leandro Antônio de Castro. O Presidente da CCJ informou que o projeto já havia sido discutido em duas oportunidades: na 17ª Reunião Ordinária da CCJ e demais Comissões, realizada em 1º de setembro de 2026, com a participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e, posteriormente, na 1ª Reunião Extraordinária da CCJ, realizada em 9 de setembro de 2026, com a participação das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, além da Coordenação da Atenção Básica. Na oportunidade, foi concedida a palavra ao vereador Leandro Antônio de Castro, que relatou um caso trazido por uma mãe atípica, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas a esse público. Em seguida, o vereador Rafael Souza Parreira das Chagas fez uso da palavra e enfatizou a relevância da proposição. Após as manifestações, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes Comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Inaiara Benício Lima (Presidente Suplente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Relator Suplente), Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Sara Paula do Nascimento Campos (Presidente Suplente), Inaiara Benício Lima (Relatora), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Membro). Logo após, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026 "ALTERA A EMENTA E OS ARTS. 1° E 2° DA LEI COMPLEMENTAR N°89, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** de autoria do Poder Executivo. O Presidente da CCJ informou que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2026 já havia sido discutido durante a 18ª Reunião Ordinária da CCJ e demais Comissões, realizada em 15 de setembro de 2026, contando, naquela oportunidade, com a participação, representando a Secretaria Municipal de Educação, das Sras. Adriana Moreira de Freitas e Antônia Silene Costa. Foi concedida a palavra à Secretária de Educação, Sra. Valdirene Araújo, que enfatizou a necessidade das alterações para alinhamento ao decreto municipal e indagou aos vereadores se ainda havia dúvidas. Não houve outras manifestações dos parlamentares. Em seguida, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes Comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Inaiara Benício Lima (Relatora Suplente), Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:** Inaiara Benício Lima (Presidente Suplente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Relator), Leandro Antônio de Castro (Membro). Logo após a votação, a Sra. Valdirene Lacerda agradeceu pela reunião e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. O vereador Leandro Antônio agradeceu à Secretaria Municipal de Educação pelo trabalho desenvolvido em relação à inclusão nas escolas, destacando as atividades realizadas durante as Mostras Culturais de 2026. A Sra. Adriana de Freitas destacou que haverá a realização de um encerramento dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, ocasião em que serão apresentadas boas práticas de inclusão realizadas nas escolas. A Sra. Valdirene explicou que o encerramento está previsto para o dia 28 de novembro, no Plenário Franklin

Landi, em dois turnos, em razão do número de profissionais envolvidos, e que serão selecionadas boas práticas desenvolvidas em cada escola para apresentação. Informou, ainda, que haverá convidado especial para participar da atividade. O vereador Leandro Antônio sugeriu a participação de palestrantes e de talentos atípicos nas apresentações, mencionando a possibilidade de convidar pessoas que já desenvolvem trabalhos relacionados à inclusão, colocando-se à disposição para contribuir nesse sentido. Por fim, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026 ESTABELECE OBRIGAÇÕES, PRAZOS E PADRÕES TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de autoria do Poder Executivo. Foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Danilo Jordan, que destacou a expectativa pela aprovação do projeto, ressaltando que a proposição estabelece diretrizes para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços de intervenção e recomposição de vias públicas. Mencionou que, além da Copasa, outras empresas também são responsáveis por danos às vias do Município. Explicou que o projeto permitirá aprimorar a fiscalização e a cobrança dessas empresas, mediante a aplicação de normas técnicas, como as da ABNT, e das penalidades previstas na tabela de multas constante da proposição. A vereadora Sara Paula ressaltou a importância do projeto para a melhoria dos serviços prestados por empresas como a Copasa. Relatou, ainda, a existência de diversas reclamações contra a empresa no Procon e questionou o Secretário sobre a previsão de construção de passeios na Avenida São Lucas, visando garantir a circulação de pedestres. O Sr. Danilo respondeu que há previsão de obras de recapeamento na avenida, cuja execução depende do repasse de recursos federais. Quanto às bancas que dificultam a circulação de pedestres, informou que a questão será encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente. A vereadora Inaiara Benício também destacou a importância da matéria legislativa. O vereador Leandro Antônio sugeriu a inclusão de dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade de as empresas realizarem a limpeza das vias com caminhão-pipa. O Presidente da CCJ também ressaltou a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

relevância do projeto, mencionando a presença de resíduos de materiais de construção nas vias públicas do Município. O Sr. Danilo Jordan agradeceu a participação dos parlamentares e colocou-se à disposição para esclarecimentos. O Presidente da CCJ mencionou, ainda, a existência de matéria legislativa de autoria do ex-vereador Sargento Gilberto relacionada aos resíduos de materiais de construção nas vias públicas. Em seguida, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Inaiara Benício Lima (Relatora Suplente), Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS:** Sara Paula do Nascimento Campos (Presidente), Inaiara Benício Lima (Relatora), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Membro). Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, agradeceu a todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às 10h23min (dez horas e vinte e três minutos). A presente Ata foi lavrada conforme consta na gravação oficial de áudio da 20ª Reunião Ordinária da CCJ de 2026, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelos demais membros presentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DOE - SARZEDO
DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2189, terça-feira, 13 de outubro de 2026

CÂMARA SARZEDO
O COMEÇO DE UMA NOVA HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PRESENTES, PARA TRATAR DOS PROJETOS DE LEI Nº 30 E 48 DE 2026 E PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 E 08 DE 2026.

SARZEDO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Danilo Jordan dos Santos Sidrei		Sec. CRAS
02	Valdirene A. Lacerda Santos		SME
03	Adriana Jr de Freitas		SME
04	Eduardo Inácio de Andrade		Procuradoria
05	Juliana O. G. Pinheiro		Procuradoria
06	LEANDRO G. CAMPOS		CÂMARA
07	Sra. Paula N. Lemos		Vereadora
08	Rafael G. P. Chagas		Vereador
09	Miss. Camila Pinto		Procuradoria
10	Jamer A. M. Reis		CMS
11	Jaqueline Vieira da Silva		SEPLAN
12	Vitor Lúdio G. Silva		Vereador
13	Mariana Benício Lima		Vereadora
14	PAULO GEOVANI		VEREADOR
15	Daniela Cristina Lucio Dias		Câmara
16			
17			
18			
19			